

UNINGÁ Review. 2011 Oct. Nº 08(2). p. 112-121

recebido em 10 de setembro de 2011 Aceito para publicação em 11 de novembro de 2011

DOCUMENTOS DIGITAIS EM ODONTOLOGIA – ASPECTOS DE LEGALIDADE, CONHECIMENTO E UTILIZAÇÃO POR CIRURGIÕES-DENTISTAS

DIGITAL DOCUMENTS ON DENTISTRY – LEGALITY, KNOWLEDGE AND USE ASPECTS BY DENTISTS

LUIZ FERNANDO LOLLI. Professor Doutor em Odontologia Preventiva e Social, Docente Adjunto dos Cursos de Odontologia da UEM e Faculdade INGÁ Coordenador Geral do Mestrado Profissional em Odontologia da Faculdade INGÁ

LISANDRA MIDORI KADOWAKI. Acadêmica do Curso de Graduação em Odontologia da Faculdade INGÁ

MARIA CAROLINA GOBBI DOS SANTOS LOLLI. Mestre em Ciências da Saúde. UEM. Doutoranda em Ciências Farmacêuticas. UEM

FABIANO CARLOS MARSON. Doutor em Dentística. Docente Adjunto do Curso de Odontologia da Faculdade INGÁ

KARINA MARIA SALVATORE DE FREITAS. Doutora em Ortodontia e Odontologia em Saúde Coletiva. Docente Adjunto do Curso de Odontologia da Faculdade INGÁ

RENATA CRISTINA GOBBI DE OLIVEIRA. Doutora em Ortodontia. Docente Permanente do Mestrado Profissional em Odontologia da Faculdade INGÁ

Endereço para correspondência: Luiz Fernando Lolli. Av. Colombo, 9727 KM 130. CEP: 87070-810, Maringá, Paraná, Brasil. <u>profdrluizfernando@gmail.com</u>

RESUMO

Este artigo foi baseado em entrevista realizada com amostra de cirurgiões-dentistas da região Noroeste do Estado do Paraná, cujo objetivo foi fazer análise preliminar do conhecimento/utilização de documentos digitais em Odontologia em associação ao perfil profissional. Ao todo, 50 profissionais que atendem em clínica ou consultório próprio foram selecionados por conveniência. Trata-se de estudo transversal, observacional, qualiquantitativo onde foram consideradas variáveis de "perfil profissional" e variáveis de "conhecimento/utilização de documentos digitais". O perfil profissional predominante revelou idade entre 20 a 30 anos, gênero feminino, formação em faculdade privada, com o tempo de formação de 6 a 10 anos, sem atender convênio. Com relação ao conhecimento/utilização de documentos digitais, predominaram profissionais que já ouviram falar e conhecem alguns documentos digitais, já ouviram falar em certificação digital, mas não conhecem / não utilizam, profissionais que acham que a certificação digital é obrigatória para quem utiliza o documento digital e que nunca ouviram falar em chaves públicas brasileiras. Na associação entre conhecimento/utilização de documentos digitais e perfil profissional, foi observado

estatisticamente associação entre especialistas e maior conhecimento sobre os documentos digitais e ainda especialistas e obrigatoriedade da certificação digital em documentos eletrônicos. Conclui-se que o perfil profissional esteve parcialmente associado ao conhecimento/utilização de documentos digitais.

PALAVRAS-CHAVE: Documentos digitais, Odontologia, Cirurgiões-Dentistas.

ABSTRACT

This paper was based on a survey performed with dentists in the Northwest Paraná, the aim was to make a preliminary analysis of the knowledge/use of digital documents in Dentistry in association with professional profile. The sample was 50 dentists that serves in clinic/office itself. A preliminary study of transversal, observational, qualitative and quantitative nature that was developed by structured interview. There were considered "professional profile" and knowledge/use of digital documents variables. The professional profile predominant was age between 20 and 30 years old, female, private college formation, with the formation time from about 6 to 10 years, not attending agreement. Regarding to knowledge/use of digital documents, predominated professionals that already heard and know some digital documents, already heard of digital certification, but didn't know/didn't use, professionals who think that the digital certificate is required for those that uses the digital document, professionals who have never heard of Brazilian public keys. In the association between knowledge/use of digital documents and professional profile has been statistically observed that dentists who are specialists know more about digital documents and digital certification requirement on electronic documents. We can conclude that professional profile had been partly associated with use/knowledge about digital documents.

KEYWORDS: Digital documents, Dentistry, Dentists.

INTRODUÇÃO

Na década de 80, surgiram os primeiros computadores no Brasil e neste contexto a informática começou a fazer parte do cotidiano dos Cirurgiões-Dentistas. Assim, foram desenvolvidos programas específicos para Odontologia e para a área da saúde e Associações como ABUCO (Associação Brasileira de Usuários de Computador na Odontologia) e SBIS (Sociedade Brasileira de Informática e Saúde), que alavancaram os primeiros passos rumo a informatização dos consultórios. Os computadores começaram a fazer parte da rotina odontológica por facilitarem o trabalho funcional dos consultórios, melhorando a busca aos fichários clínicos, controles contábeis, auxiliando na comunicação com os pacientes, na criação de impressos e apresentações gráficas, enfim organizando o conjunto de documentos que compõe o Prontuário odontológico (MORAES & MAHL, 2004).

Com o avanço no meio eletrônico e o advento da internet, logo surgiram os documentos produzidos e armazenados eletronicamente, os documentos digitais. Para Moraes & Mahl (2004), os documentos digitais possuem algumas vantagens em comparação aos documentos em papel, como a transmissão de informação de forma instantânea e o menor espaço utilizado para arquivo. Por este motivo, várias organizações estão substituindo o papel pelo armazenamento eletrônico de documentos, permitindo cada vez mais agilidade na obtenção de informação (GANDINI *et al.*, 2006).

Os autores Maciel *et al.* (2003) relataram que o prontuário compreende a documentação produzida durante a realização dos atendimentos do paciente, sendo composto

de ficha clínica, exames, radiografias, fotografias, modelos, dentre outros. É elaborado pelos cirurgiões-dentistas e serve como elemento de prova nos processos judiciais envolvendo os profissionais e seus clientes. Além do mais, esta coletânea de documentos pode servir de importante fonte de dados nos casos de identificação humana (CARVALHO *et al.*, 2008). Após a criação da certificação digital de arquivos eletrônicos, os documentos em papel ganharam a prerrogativa de serem substituídos, eliminando as "pilhas" de arquivos. O governo brasileiro dispõe sobre documentos produzidos e arquivados em meio eletrônico e da outras providencias pela Medida Provisória 2200-2, de 24 de Agosto de 2001, que ampara a ICP-Brasil, destinada a garantir a autenticidade, integridade, e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica e sua utilização com o meio de prova processual (SOARES *et al.*, 2006).

Um documento digital precisa apresentar alguns requisitos para possuir autenticidade garantida. Geralmente os documentos tradicionais ou em papel, devem ter a assinatura do paciente, e no caso do documento eletrônico é preciso apresentar uma assinatura digital. As duas modalidades devem apresentar autenticidade, integridade e tempestividade.

Considerando o exposto, este trabalho teve por objetivo fazer uma análise preliminar do conhecimento/utilização de documentos digitais em Odontologia em associação ao perfil profissional de Cirurgiões-dentistas.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo transversal, observacional, qualito-quantitativo, realizado com cirurgiões-dentistas atuantes em consultórios/clínicas privadas no Noroeste do Paraná. Com isto, foram incluídos na pesquisa, por conveniência, 50 profissionais que livremente consentiram por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O projeto de pesquisa preliminar a este trabalho foi apreciado e aprovado pelo Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Maringá, protocolo CAAE Nº 0240.0.093.000-10

A coleta de dados ocorreu através de entrevista dirigida estruturada, realizada nos locais de trabalho dos profissionais. Cada entrevista teve duração de 5 a 10 minutos, durante os meses de julho e agosto de 2011. Toda a coleta foi realizada por uma única examinadora previamente calibrada, com utilização de formulário estruturado previamente validado na Clínica Odontológica da Faculdade Ingá por meio de entrevista a docentes.

As variáveis de estudo foram divididas em duas categorias, sendo "1 - O perfil dos cirurgiões dentistas:" idade, gênero, formação em faculdade pública ou privada, tempo de formação, local de atuação (consultório/clinica própria), se possuía especialidade, se atende a algum convênio ou credenciamento; e "2 — Conhecimento sobre documentação digital/eletrônica em odontologia:" Se o cirurgião dentista utiliza algum documento digital, Conhecimento sobre os aspectos legais da documentação digital, Conhecimento sobre a certificação digital, Se o cirurgião dentista acha que certificação digital é obrigatório para quem utiliza documento eletrônico/digital, o Conhecimento sobre as chaves públicas brasileiras.

O conteúdo das entrevistas foi processado em planilhas eletrônicas do Microsoft Excel e do programa EPI INFO 3.5.1 (DEAN *et al.*, 2007) para organização tabular. Os resultados foram apresentados de forma descritiva e analítica. Os dados qualitativos foram analisados por Categorização de Conteúdos segundo técnica proposta por Bardin (2008) e os dados quantitativos por meio de estatística descritiva. Foi realizado o teste "Qui-quadrado (χ^2) - Coeficiente de Contingência C e Qui-quadrado (χ^2) de partição" para avaliar a associação entre as variáveis de "perfil profissional" *versus* "Conhecimento dos cirurgiões dentistas

sobre documento digital/eletrônico em Odontologia". A análise estatística foi realizada com auxílio do software estatístico Bioestat 5.0, (AYRES *et al.*, 2008) a 5% de significância.

RESULTADOS

No presente estudo, conforme demonstra a tabela 1, o perfil dos profissionais entrevistados contemplou predominantemente a faixa etária entre 20 e 30 anos, o gênero feminino, profissionais graduados em faculdade privada, formados até 10 anos e que não atendem a convênio ou credenciamento.

Tabela 1: Perfil Profissional da população amostral de Cirurgiões-Dentistas que atuam em clínica/consultório próprio na região do Noroeste do Paraná, 2011 (n = 50).

Idade	n	%
20 a 30 anos	23	46
31 a 40 anos	22	44
Acima de 40 anos	5	10
Gênero	n	%
Feminino	26	52
Masculino	24	48
Formação	n	%
Faculdade Privada	26	52
Faculdade Pública	24	48
Tempo de formação	n	%
1 a 5 anos	18	36
6 a 10 anos	21	42
Acima de 10 anos	11	22
Atende convênio	n	%
Não	36	72
Sim	14	28

A tabela 2 apresenta o resultado descritivo em relação ao conhecimento/utilização de documentos digitais. Observou-se que a maioria dos entrevistados já ouviu falar e conhece alguns documentos digitais, desconhecem certificação digital, consideram que a certificação digital é obrigatória para documentos digitais e nunca ouviram falar em chaves públicas brasileiras.

A tabela 3 apresenta os resultados estatísticos da associação entre variáveis de perfil *versus* conhecimento/utilização de documentos digitais. Foi encontrada evidência estatística entre possuir ou não especialidade e conhecimento sobre documentação digital. Neste caso, os especialistas demonstraram maior conhecimento sobre a referida documentação em relação aos clínicos gerais, conforme detalhamento na tabela 4. Também foi observada associação entre possuir ou não especialidade e a questão que tratava da obrigatoriedade de certificação digital para documentos digitais. Assim, os especialistas são os que mais acreditam nesta necessidade (Tabela 5).

Tabela 2: Conhecimento / Utilização de documentos digitais na população amostral de Cirurgiões-Dentistas que atuam em clínica/consultório próprio na região Noroeste do Paraná, 2011 (n = 50).

Conhecimento sobre a documentação digital	n	%
Já ouvi falar e conheço alguns documentos digitais	28	56
Já ouvi falar, mas não conheço/ não utilizo	22	44
Conhecimento sobre a certificação digital	n	%
Já ouvi falar e conheço sobre	11	22
Já ouvi falar, mas não conheço/ não utilizo	24	48
Nunca ouvi falar	15	30
Certificação digital (obrigatória para		
quem utiliza o documento digital?)	n	%
Não	18	36
Sim	32	64
Conhecimento sobre		
Chaves Públicas Brasileiras	n	%
Já ouvi falar e conheço sobre	3	6
Já ouvi falar, mas não conheço/ não utilizo	13	26
Nunca ouvi falar	34	68

Tabela 3. Resultados estatísticos da associação entre variáveis de "perfil profissional" e "conhecimento/utilização de documentos digitais" segundo amostra de Cirurgiões-Dentistas residentes na região Noroeste do Estado do Paraná, 2011 (n=50).

	Idade		Gênero Faculdade		Tempo de formação		Possui especialidades		Qual especialidade		Atende convênio			
	χ^2	P	χ^2	P	χ^2	P	χ^2	P	χ^2	P	χ^2	P	χ^2	p
Conhecimento														
sobre										*				
Documentação	1.17	0.55	0.67	0.41	0.79	0.37	1.95	0.37	8.18	0.004	2.51	0.11	0.01	0.91
digital														
Conhecimento														
sobre														
certificação	4.07	0.39	1.84	0.39	3.46	0.17	2.34	0.67	4.01	0.13	1.41	0.49	0.87	0.64
digital														
Certificação														
digital										*				
(Obrigatório	5.67	0.05	0.64	0.42	0.04	0.83	2.39	0.30	4.67	0.03	2.82	0.09	0.00	0.97
para quem														
utiliza)														
Conhecimento														
sobre Chaves														
Publicas	2.75	0.59	3.24	0.19	0.80	0.66	2.92	0.57	0.90	0.63	0.46	0.79	1.25	0.53
Brasileiras														

^{* =} Significância estatística (p<0,05).

Com relação às variáveis qualitativas (questões abertas) do presente estudo, dentre os profissionais que atendem planos ou convênios, os relatos mais prevalentes foram para "uniodonto", "copel" e "bradesco". O documento mais utilizado entre os cirurgiões-dentistas entrevistados foram os seguintes: "radiografia", "atestado", e "receituário". Para os profissionais que utilizam os documentos digitais foi questionado "como você assegura a autenticidade do documento?": e as principais justificativas foram "não asseguro", alguns disseram que "os documentos são impressos e assinados pelos pacientes ou responsáveis", ou "juntamente com o instrumento original". Ao serem questionados se o documento digital possui validade jurídica, as respostas foram as seguintes: "os documentos digitais não possuem validade jurídica". Outros afirmaram que alguns documentos digitais possuem validade jurídica desde que "tenha assinatura digital", "o paciente certifique", ou ainda disseram "não sei especificar". Alguns entrevistados responderam que qualquer documento digital possui validade jurídica desde que: "tenha certificação digital", "seja assinado pelo paciente" e "o paciente assine digitalmente".

Tabela 4: Detalhamento estatístico da associação entre a variável "especialidade" e o "conhecimento/utilização de documentos digitais" na análise amostral de Cirurgiões-Dentistas residentes na região Noroeste do Estado do Paraná, 2011.

Possui Especialidade?	Já ouvi falar e conheço alguns documentos digitais	Já ouvi falar, mas não conheço/não utilizo	TOTAL
Não	2	9	11
Sim	*26	13	39
TOTAL	28	22	50

^{* =} Significância estatística – $(\chi^2 = 8, 18, p < 0.05)$

DISCUSSÃO

Segundo Carvalho *et al.* (2002), "a informática é a mais importante tecnologia introduzida na prática diária odontológica" e desde 1988, nos Estados Unidos, aproximadamente 400 programas de computadores de gerenciamento odontológico estão disponíveis comercialmente. Os prontuários em papel correm o "risco" de serem substituídos gradativamente por prontuários odontológicos digitais, tornando-se uma prática comum de arquivo clínico. Com o avanço desta condição, surgem dúvidas em relação à legalidade e as questões éticas dos documentos digitais odontológicos (CALVIELLI & MODAFFORE, 2003).

A literatura apresenta que os arquivos digitais trazem maiores benéficos para o profissional, oferecendo praticidade, agilidade nas informações, rapidez na atualização de dados, e maior aproveitamento do espaço físico (ARAÚJO, 2001) e (CALVIELLI & MODAFFORE, 2003), ao passo que a organização de documentos em pastas e arquivos dificulta a agilidade trazendo conseqüências para o gerenciamento, além disto os documentos impressos podem gerar maiores gastos para a sua manutenção (TADANO, 2002). Porém estudos também mostram desvantagens na utilização de documentos digitais como: necessidade de grandes investimentos de hardware, softwares e treinamento, resistência dos profissionais de saúde ao uso de sistemas informatizados (COSTA, 2003). No presente estudo foi constatado que 56% dos profissionais já ouviram falar e conhecem alguns documentos digitais.

Tabela 5: Detalhamento estatístico da associação entre a variável "especialidade" e a "obrigatoriedade da certificação digital para quem utiliza documentos digitais" na análise amostral de Cirurgiões-Dentistas residentes na região Noroeste do estado do Paraná, 2011.

	A certificação digital é utiliza docum		
Possui Especialidade?	Não	Sim	TOTAL
Não	7	4	11
Sim	11	*28	39
TOTAL	18	32	50

^{* =} Significância estatística – $(\chi^2=4,67, p<0,05)$

Observou-se que dentre os documentos digitais mais utilizados pelos cirurgiões-dentistas apareceu a radiografia (38%), entretanto foram aquelas originadas no formato tradicional e posteriormente copiadas para o computador. Silva (1997) apresentou em seu estudo que as radiografias estão presentes na maioria dos processos jurídicos, sendo utilizado como meio de prova, mais quando elas são indevidamente arquivadas, ou tenham sido reveladas e fixadas inadequadamente, tornam-se imprestáveis para a justiça. Os autores Mailart *et al.* (1991) corroboram que para as imagens radiográficas possam terem valor legal é necessário que seu padrão técnico seja bom.

Existe certa insegurança na Odontologia quanto à utilização de radiografias digitais ou digitalizadas em função do valor legal das mesmas. Neste ponto é preciso esclarecer, conforme salienta Silva (2010) que, mesmo as radiografias que não possuem certificação digital podem ser utilizadas em juízo e que uma vez questionadas nesta seara, verificar-se-á sua autenticidade por pedido judicial, mas a priori tais documentos são aceitos como autênticos, com base no princípio jurídico da boa fé. No contexto de valor legal, os cirurgiõesdentistas relataram durante a entrevista que os documentos digitais não possuem validade jurídica (42%). De acordo com Falção et al. (2003) a validade jurídica das imagens é questionada, devido a facilidade de adulteração, que permite a obtenção de clones com características diversas, tornando difícil a identificação comparada com a imagem original. Segundo Pereira (2003): "No passado, questionou-se o valor legal dos arquivos digitais pela facilidade com que se podia modificá-los. Recentemente foi instituída, em âmbito internacional a autenticação dos arquivos digitais, o que os torna imutáveis e com validade jurídica. Com os arquivos digitais autenticados, inverteu-se a situação. Estes agora totalmente confiáveis, enquanto que documentos em papel são duvidosos pois cada vez mais, podem ser adulterados e falsificados com maior facilidade".

Conforme Gandini *et al.* (2006), para que os documentos digitais tenham validade jurídica é necessário que estes tenham alguns requisitos, que se referem tanto aos documentos tradicionais quanto aos documentos eletrônicos. Para as duas modalidades devem ser exigidas a verificação da autenticidade, integridade e da tempestividade.

Quando questionados sobre o conhecimento da certificação digital, a maioria (48%) relatou que ouviu falar, mas não utiliza. Os pesquisadores Soares *et al.* (2006) demonstraram que a certificação digital de documentos eletrônicos já é uma realidade que tem sido utilizada em vários segmentos profissionais inclusive na Odontologia. Ainda de acordo com Soares *et al.* (2006), para obter o certificado digital é necessário em primeiro lugar acessar uma página da internet de alguma autoridade certificadora reconhecida pelo ICP-Brasil e fazer a solicitação. A sigla ICP significa *Infra-estrutura de Chaves Públicas*, formada por órgão de iniciativa pública ou privada. Como por exemplos de Autoridades Certificadoras tem-se Certisign, a Secretaria da Receita Federal, a Presidência da República, o SERASA, o SERPRO e a Caixa Econômica Federal (EID, 2007).

A certificação digital é semelhante a um "reconhecimento de firma" de um cartório. Após a identificação e o cadastramento do usuário através de uma entidade oficial brasileira, chamada de autoridade certificadora (AR), é fornecida uma chave a este usuário, chamada *Token*, uma espécie de carteira de identidade digital a partir da qual são geradas as assinaturas (MORAES & MAHL, 2004).

Segundo Salvador & Filho (2005) os certificados digitais são documentos eletrônicos utilizam-se de 2 chaves, uma pública (conhecimento geral) e outra privada (de conhecimento do titular do certificado). As chaves guardam uma relação de complementaridade, por exemplo, a chave privada é utilizada para assinar um documento, e a publica para validar a assinatura. A chave pública, obtida através da autoridade certificadora, contém as seguintes informações: nome do titular, número da série, data de validade, chave pública do titular e assinatura (eletrônica) da autoridade certificadora que garante o próprio certificado. Conforme salientado, o documento digital por si só goza de fé pública sem certificação, entretanto, quando possuir certificação digital, uma cópia do documento autenticado deve ser enviado via internet para um dos cartórios notários do sistema ICP (ALMEIDA *et al.*, 2004).

Os entrevistados relataram (64%), que a certificação digital é obrigatória para quem utiliza o documento digital. Gandini *et al.* 2006 apresentou em seu estudo resultado diferente, que os documentos digitais podem ser utilizados como meio e instrumento de prova, esses documentos devem ser inseridos na categoria geral chamada de provas atípicas. Ou seja, o documento digital pode ser utilizado como meio de prova mesmo sem a certificação digital, conforme exaustivamente mencionado.

Em relação às Chaves Públicas Brasileiras, a maior parte dos entrevistados (68%), nunca ouviu falar a respeito. A ICP – Brasil (infra estrutura de Chaves Públicas Brasileira), é uma entidade que foi criada a partir da percepção do Governo Federal da importância de regulamentar as atividades de certificados digital no País, com vistas aconferir maior segurança nas transações eletrônicas e incentivar a utilização da internet como meio para realização de negócios (RIBEIRO *et al.*, 2004).

De modo geral, as respostas obtidas neste estudo evidenciaram pouco conhecimento efetivo dos profissionais acerca dos documentos digitais, legislação e legalidade dos mesmos.

REFLEXÕES

Os profissionais analisados em sua maioria não utilizam documentos digitais, apesar de terem relatado ouvir falar. Na associação entre conhecimento/utilização de documentos digitais e perfil profissional, foi observado estatisticamente associação entre especialistas e maior conhecimento dos referidos documentos, em comparação aos clínicos gerais. Além disto, estatisticamente os especialistas acreditam mais que a certificação digital é obrigatória para quem utiliza documento digital.

Esta análise aponta preliminarmente que existe, na Odontologia, conhecimento incipiente sobre documentação digital e dúvidas com relação à sua utilização e legalidade. Considerando os avanços tecnológicos e o exposto neste trabalho, sugere-se que as instituições de ensino incluam esta temática nas matrizes de cursos de graduação ou pósgraduação em Odontologia.

BIBLIOGRAFIA

- 1. ALMEIDA, C.A.P. *et al.* "Prontuário Odontológico Uma orientação para o cumprimento da exigência contida no inciso VIII do art. 5° do Código de Ética Odontológica." Rio de Janeiro, 2004.
- 2. ARAÚJO, A.C., Os efeitos da certificação digital, como a sociedade pode se beneficiar da regulamentação eletrônica. **Rev. Ecommerce**, v.2, n.18, 2001.

- 3. AYRES M. *et al.* BioEstat 5.0. Statistical Applications in the biological and medical sciences areas. Belém. Mamirauá Civil Society. 2007, 291p.
- 4. BARDIN L. Análise de conteúdo. 19ª Ed. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2008.
- BRASIL. Medida Provisória nº 2.200 de 28 de junho de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2001/2200-2.htm. Acesso em 20 de setembro de 2011.
- 6. CALVIELLI, I.T.P., MODAFFORE, P.M. A validade dos arquivos digitais como meio de prova processual. **Rev. Associação Paulista Cirurgião-Dentista.**, São Paulo, v.57, n.1, p.65-63, 2003.
- CARVALHO, C.M. et al. Identificação humana pelo exame da arcada dentária. Relato de caso. Arq bras odontol; v.4, n.21, p.67 – 69. 2008
- 8. CARVALHO, G.P. *et al.* Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa em Medicina e Odontologia Legal. São Paulo, 2002.
- COSTA, C.G.A. Prontuário eletrônico do paciente: Legislação, Autoria e Conectividade. 8º Congresso Latino Americano de Serviços de Saúde, 2003.
- 10. DEAN A.G. *et al.* Epi Info[™], a database and statistics program for public health professionals. Centers for Disease Control and Prevention, Atlanta, Georgia, USA, 2007.
- 11. EID, N.L.M. Avaliação do conhecimento e utilização da certificação digital em clínicas de radiologia odontológica. Dissertação, Piracicaba, 2007.
- 12. FALCÃO, A.F.P., SARMENTO, V.A., RUBIRA, I.R.F. Valor legal das imagens radiográficas digitais e digitalizadas. Salvador, 2003.
- 13. GANDINI, J.A.D; JACOB, C.B.; SALOMÃO, D. A segurança dos documentos digitais. Disponível em: http://www.aprenti.com.br>. 2006.
- 14. MACIEL, S.M. *et al.* A documentação odontológica e a sua importância nas relações de consumo: Um estudo em Campina Grande PB. João Pessoa, 2003.
- 15. MAILART, D., PEREIRA, F.M., FREITAS, A Perícias odontológicas. **Rev. Associação Paulista** Cirurgião-Dentista, São Paulo, v.45, n.2, 1991.
- MORAES, J.E.G.P., MAHL C.R.W. Documentação digital em imaginologia. Odontologia Clínica Científica, 2004.
- 17. PEREIRA, C.B. Carta do fórum legalidade dos arquivos digitais. Conselho Regional Odontologia/ RS. Maio de 2003.
- RIBEIRO, A.M., OLIVEIRA E.L., CARDOSO P.P., BERTOL V.R.L. A infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira e suas bases para a Autoria em segurança da informação. Brasília (DF), Novembro de 2004.
- 19. SALVADOR, V.F.M, FILHO, F.G.V.A. Aspectos éticos e de segurança do prontuário eletrônico do paciente. São Paulo, 2005.
- 20. SILVA, M. Compêndio de odontologia legal. Rio de Janeiro: Médica e Científica, 1997.
- 21. SILVA, R.H.A. Orientação Profissional para o Cirurgião-Dentista-Ética e Legislação. São Paulo: Santos, 2010.
- 22. SOARES, M.G. *et al.* Arquivos digitais na odontologia. **Rev. Associação Paulista Cirurgião-Dentista**, São Paulo, v.60, n.4, 2006.
- TADANO, K.T. Assinatura digital e validade jurídica de documentos eletrônicos. Mato Grosso: UFMT, 2002.